

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 20251125016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE069/2025-FG**

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús/CE toma público o extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20251125016, decorrente do Processo Administrativo nº 00031.20250822/0004-42.

CONTRATANTE: Município de Crateús, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.500.145/0001-78.

OBJETO: Apostilamento para substituição de dotação orçamentária constante no Contrato nº 20251125016, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados, com implantação de link de internet dedicado full duplex via fibra óptica, fornecimento de endereços IP válidos e fixos, bem como instalação, configuração e manutenção dos equipamentos necessários em regime de comodato, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús/CE e suas unidades vinculadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993.

JUSTIFICATIVA: Adequação da classificação orçamentária para fins de correta execução orçamentária e financeira, conforme estrutura orçamentária vigente, sem alteração do objeto, valor global ou demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2025.

Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Crateús, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a ANULAÇÃO Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2026-SESA, vinculado ao Processo Administrativo nº 00009.20260202/0005-80, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de saúde – MAPP 5540, visando à modernização e ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica dos serviços de saúde do Município de Crateús. A decisão de anulação fundamenta-se na necessidade de promover ajustes no instrumento convocatório, especialmente nas especificações técnicas dos equipamentos e nas condições de entrega, identificadas durante a análise das impugnações apresentadas ao edital, com vistas ao aperfeiçoamento do processo e à ampliação da competitividade do certame, em observância aos princípios que regem as contratações públicas e à Lei nº 14.133/2021. Crateús – CE, 09 de março de 2026. Rafael Mourão Sampaio.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501290012,
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE008/2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO.

OBJETO: É a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em controle interno, com acompanhamento, orientação e organização dos processos e fluxos do Governo Municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús/CE.

CONTRATADA: DIGCALC CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, CNPJ nº: 32.169.119/0001-89.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme previsto na Concorrência Pública nº CE008/2024 e no contrato firmado entre as partes.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

ASSINA PELA CONTRATADA: Everton Magalhães Loliola – CPF nº 052.717.663-06.

PRORROGAÇÃO: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: Crateús/CE, 28 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250213/0001-60 - CONTRATO Nº20260309001- ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO PE050/2025-FG - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA: LUIZ MAURO FERREIRA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE - VALOR TOTAL: R\$ 1.966.830,67 (um milhão novecentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÕES: .09.02. 10.301.0171.2067 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; 09.02. 10.302.0176.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAL E HOSPITALAR MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC- Fonte de Recursos -500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; 600.0000.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção; Elemento e Subelemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.24 - Material p/ manutenção de bens imóveis; 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico. VIGÊNCIA: 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.07-001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 GP.

O Gabinete da Prefeita do Município de Crateús torna público o Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.03.07-001.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial do Município para atendimento à Lei nº 12.527/2011, junto ao Gabinete da Prefeita do Município de Crateús – CE.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

NOVA VIGÊNCIA: 07 de março de 2026 a 07 de março de 2027.

CONTRATADA: A AMARO F DA SILVA – CNPJ nº 14.769.245/0001-92.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

Crateús – CE, 03 de março de 2026.

Vilanevy Pereira Gomes
Ordenador de Despesas
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 001.10.03/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, que prevê a inexistência de chamamento público quando houver inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, que determina a publicação da justificativa da inexistência no meio oficial de divulgação;